



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

DECRETO nº 520/2021

06/01/2021

“Dispõe sobre a criação e utilização de slogan e da logomarca da administração municipal 2021.”

João Damasceno dos Santos, Prefeito Interino do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º- Fica instituído para o uso exclusivo da atual administração municipal o slogan **“Trabalho Independente do Tempo”** e a logomarca em anexo.

Artigo 2º- Com o objetivo de padronizar a utilização visual da logomarca da administração municipal de Angatuba, garantindo a perfeita aplicação e especificações técnicas e gráficas e tipos de impressão, respeitando sua proporcionalidade, modelo de fontes, pantones de cores, contornos, sombras quando a base assim necessitar para efeito de contraste, proporcionando uma leitura perfeita, medidas mínimas, posições, e sempre respeitando a cor da superfície na qual ela for aplicada, podendo ser convertida em preto e branco e/ou utilizando uma base ou fundo branco para contrastar com a logomarca e facilitar sua leitura e visualização.

Artigo 3º- A sua exata utilização permite o desenvolvimento da logomarca da Prefeitura Municipal, bem como a fixação do seu nome e imagem para os mais diversos públicos.

Artigo 4º- A logomarca e o slogan poderão ser utilizados em todos os impressos da administração municipal, conforme layout aprovado pelo Chefe do Executivo.



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

Artigo 5º- Os papéis de ofícios, envelopes, pastas para empenhos e processos, deverão além de conter a logomarca e slogan, também o brasão de armas do município.

Artigo 6º- É vedada qualquer outra forma de utilização distinta das aqui apresentadas.

Artigo 7º- Faz parte integrante deste decreto o modelo da logomarca anexo.

Artigo 8º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 286/2017, de 07/12/2017.

Prefeitura do Município de Angatuba, 06 de Janeiro de 2021.

João Damasceno dos Santos

Prefeito Municipal

Afixado no painel da Prefeitura em 06/01/2021.



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

ANEXO 1

GOVERNO MUNICIPAL
ANGATUBA



TRABALHO INDEPENDENTE DO TEMPO!!!

Artigo 1º - É parte integrante deste anexo o modelo base da logomarca e do slogan, bem como suas especificações técnicas.

I – Trata-se de modelo gráfico criado e desenvolvido através do Software Paint 3D, que deverá obedecer aos padrões seguintes de medidas de base e fundo, a fim de que mantenha a área, bem como suas dimensões originais proporcionais:

a- quadrante Governo: “GOVERNO MUNICIPAL”

Fonte da Letra: AVENIR NEXT LT PRO MEDIUM CN NEGRITO ITALICO

Posição: Centralizada em cima do Texto ANGATUBA

Cor; Preta

Definição: preto (personalizado)

Contorno: Branco

Sombra: s/n

b- quadrante município: “ANGATUBA”



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

Fonte da Letra: AVENIR NEXT LT PRO HEAVY VC

Cor: Azul

Definição: #44955a2

Contorno: branco

Sombra: Verde

c- quadrante slogan: “Trabalho Independente do Tempo!!!”

Fonte: Segoe UI

Posição: Iniciando com a letra “T” abaixo da 3ª letra “G” de ANGATUBA e terminando no final do Brasão do lado esquerdo, centralizado a direita.

Cor: preta

Definição: preto (personalizado)

Contorno: branco

Sombra: cinza